



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

LEI N.º 2243/2018

**“DÁ NOME DE WILSON PEREIRA DE MELO, A RUA 4,
NO LOTEAMENTO ESTÂNCIA SÃO JOSÉ, COM O
CÓDIGO DE LOGRADOURO DO BAIRRO JARDIM DE
ALAH”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de **WILSON PEREIRA DE MELO**, a Rua 4, no Loteamento Estância São José, Bairro Jardim de Alah, de acordo com o código de logradouro nº 09/272-4.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2018.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Vereador Autor: Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes